

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES – RS Rua do Poço, 488 – Centro CEP: 95345-000 Fone: (54) 3276-1225 Fax: (54) 3276-1245 E-mail: pmpalves@terra.com.br</p>
---	--

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2011

ESTABELECE NORMAS PARA A VENDA EM FORMA DE LEILÃO DE BENS PUBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ MAXIMINO SPANHOL Prefeito Municipal de Protásio Alves- RS -, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h do dia 21/11/2011, na garagem da Prefeitura Municipal de Protásio Alves, situada na Rua do Poço, nº 488, será realizada a licitação pública, na modalidade de leilão, tendo como finalidade a venda de bens considerados inservíveis para a administração do município.

1 - DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01	IMPRESSORA HP APOLLO P2200	10,00
02	ROÇADEIRA LÂMINA 3 PTA	150,00
03	PLANTADEIRA ADUBAD.HID.2 LIN.P/MILHO, SULCADOR E DISCO DUPLO	1.500,00
04	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO	1.600,00
05	SANTANA 5 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO 1998 MODELO 1999 PLACAS III 1124.	7.500,00
06	CAMINHONETE DOBLO – BRANCA ANO DE FABRICAÇÃO 2006 MODELO 207 PLACAS INO 5491.	20.700,00
07	FICHARIO DE MESA KRIST 6X 9	05,00
08	MICROCOMP.VIDEOSVGA P.S. 28	10,00
09	MICROCOMPUTADOR MONITOR 15 POL	10,00
10	MICROCOMPUTADOR COMPLETO	10,00
11	APARELHO TELEFONICO	05,00
12	APARELHO TELEFONE INTERBRAS	02,00
13	PABX. 02 TRONCOS 10R CAM	15,00
14	APARELHO TELEFONICO	02,00
15	IMPRESSORA JATO DE TINTA HP	05,00
16	BALANCA FILIZOLA	20,00
17	NOBREAK 1V, UA	02,00
18	CALCULADORA OLIVETT LOGOS 682	05,00
19	ESTUFA ODONTOBRAS MARCA ABIMO	05,00
20	RADIO GRAVADOR 02 CAIXA PEQUEN	05,00
21	CADEIRA GIRATORIA	05,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES – RS**

Rua do Poço, 488 – Centro

CEP: 95345-000

Fone: (54) 3276-1225

Fax: (54) 3276-1245

E-mail: pmpalves@terra.com.br

22	ESTABILIZADOR P/ CENTRAL FONE	02,00
23	ESTABILIZADOR CENTRAL FONE	01,00
24	ESTABILIZADOR CENTRAL FONE	01,00
25	ESTABILIZADOR SMS 1KW	01,00
26	VENTILADOR	02,00
27	ESTUFA	05,00
28	VW GOL 16V PLUS ANO DE FABRICAÇÃO 2001 MODELO 2002, PLACAS IKK 0069.	5.000,00
29	FOGÇO A GAS DAKO	50,00
30	REFRIGERADOR CONSUL	100,00
31	NOBREAK 1V, UA	05,00
32	MESA DE IMBUIA 03 GAVETAS	30,00
33	GRAMPEADOR	05,00
34	ESTABELIZADOR	05,00
35	CALCULADORA ELETRICA FACIT	05,00
36	APARELHO TELEFONICO	05,00
37	MAQUINA DE ESCREVER	20,00
38	MESA DE SOM	10,00
39	PEDESTAIS COM MICROFONE	05,00
40	PEDESTAIS COM MICROFONE	05,00
41	VENTILADOR	05,00
42	VW GOL 1.0 ANO DE FABRICAÇÃO 2003 MODELO 2003, PLACAS ILH 3769.	6.900,00
43	1500 KG DE SUCATA DE FERRO - APROXIMADAMENTE.	500,00
44	SUCATA PNEUS DE DIVERSAS BITOLAS MAIS OU MENOS 150 UNIDADES.	100,00
45	FIAT DUCATO MINIBUS ANO DE FABRICAÇÃO 2004 MODELO 2004, PLACAS IMB 5784.	25.000,00
46	PNEU RECAPADO 19.5 X 24.	250,00
47	SUCATA DE INFORMATICA	50,00
48	CAMINHÇO CACAMBA BASCULANTE FORD F-12000 ANO DE FABRICAÇÃO, PLACAS IJN 9742.	30.000,00
49	DISTR.ADUBO ORGAN.LIQUIDO	1.800,00
50	DISTRIBUIDOR CALCÁRIO C\PNEU	1.600,00
51	DISTRIBUIDOR ADUBO ORGÂNICO/CALCÁREO 600	1.800,00

2 - DA FINALIDADE DA VENDA

Os bens descritos no item anterior serão vendidos, já que não mais atendem as necessidades do Município, sendo considerados inservíveis.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DO EILÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES – RS

Rua do Poço, 488 – Centro

CEP: 95345-000

Fone: (54) 3276-1225

Fax: (54) 3276-1245

E-mail: pmpalves@terra.com.br

3.1 - Os interessados em participar do leilão público, devem atender e aceitar as condições do presente edital, que está à disposição na Prefeitura Municipal, podendo ser solicitada cópia integral do mesmo.

3.2 - O lance inicial mínimo é o valor da avaliação mencionada no valor total do lote, não podendo os bens serem vendidos, em hipótese alguma, por valor inferior ao da avaliação.

3.3 - Os bens estão à disposição dos interessados para vistoria na garagem municipal, no horário de expediente e os mesmos serão leiloados no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, não assistindo ao interessado ou arrematante o direito de reclamação sobre os defeitos ou falhas possíveis encontradas nos mesmos.

3.4 - As pessoas físicas ou jurídicas, interessadas em participar do presente leilão, devem estar presentes ao local, no dia e a hora indicados no preâmbulo deste edital, pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado, na ocasião em que será efetuado o leilão.

3.5 - O julgamento será efetuado levando-se em consideração a maior oferta de preço para cada bem leiloadado.

3.6 - O pagamento será efetuado pelo vencedor, diretamente na Tesouraria Municipal, a vista, em moeda corrente nacional, podendo ser através de emissão de cheque, neste caso será aguardado a compensação do mesmo para entrega dos bens e sua documentação.

3.7 - O Prefeito Municipal, através de Portaria, nomeará o leiloeiro que efetuará o presente leilão administrativo.

3.8 - O arrematante obriga-se a retirar, as suas expensas, os bens arrematados, da garagem da Prefeitura Municipal e encarregar-se de providenciar a transferência de propriedade dos mesmos.

3.9 - Maiores informações e cópia do edital serão prestadas aos interessados, no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Protásio Alves.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES

Aos 31 dias do mês de outubro de 2011

JOSÉ MAXIMINO SPANHOL

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARLOS BRANCALIONE
Secretário de Administração

MOACIR LUIS PORTA
Secretário da Fazenda